PORTARIA Nº 32/2026
Súmula: Concede diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar 4 (quatro) diárias integrais aos Vereadores **ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI** e **AQUILES MARCELO ALBA**, e às servidoras **ANA MENDES** e **TANIA DEPINÉ BOCASSANTA,** para deslocamento à cidade de Curitiba/PR, com saída no dia 17 de março de 2026, com horário previsto às 06:00 horas e retorno à Santa Helena no dia 20 de março de 2026, com horário previsto às 19:00 horas, para participação na **7ª Edição do Seminário "Controle interno da Governança pública – AS RESTRIÇÕES EM ANO ELEITORAL"** promovido pelo ICAP, Capacitação & Pesquisa, a ser realizado no Hotel Confiance Inn no período de 17 a 20 de março de 2026, conforme solicitação.

Art. 2º O valor unitário pela diária integral concedida é de R$ 604,90 (seiscentos e quatro reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.419,60 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) conforme artigo 6º, inciso I e III; Anexo I Dos Valores da Diárias, inciso I, Grupo B da Resolução nº 166/2022; Artigo 22, inciso I, Resolução nº 166/2022 alterada pela Resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Veículo Oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
Presidente

Av. Paraná, 1400 – Centro – Caixa Postal 81 – CEP 85892-000 – Fone/Fax (45) 3268-4500 - Santa Helena – Paraná
Home Page: http://www.camarasantahelena.pr.gov.br – e-mail: câmara@camarasantahelena.pr.gov.br